



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de
Santa Margarida do Sul



Projeto de Lei Ordinária do Executivo 0019/2016

Inclui novas ações no Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para o exercício de 2016.

A CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas por Lei:

APROVA:

Art. 1º - Inclui novas ações no Plano Plurianual Lei nº 671/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 804/2015 e na Lei Orçamentária Anual nº 808/2015 e autoriza abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2016 no valor de R\$ 122.182,43 (Cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) no orçamento para o exercício de 2016, no Programa "0124 – Proteção Social Básica":

Descrição dos Objetivos do Programa: Apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos em nível de Proteção Social Básica, para garantir os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS);

Ação: 1.084 – Bloco da Proteção Social Básica - PSB;

Produto: Equipamento e Material Permanente;

Fonte de Financiamento: Recurso Federal;

Unidade de medida: Unidade;

Valor: R\$ 5.000,00;

Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social;

Unidade: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Função: 8 – Assistência Social;

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária;

Programa: 0124 – Proteção Social Básica;

Proj./Ativ.: 1.084 – Bloco da Proteção Social Básica - PSB;

Elemento:

4.4.90.52.00.00.00.00.1110 – Equipamento e Material Permanente 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento das Suplementações de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária do seguinte elemento:

4.4.90.52.00.00.00.00.1085–Equipamentos e Material Permanente 5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal de
Santa Margarida do Sul**



Ação: 2.121 – Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica - PSB;

Produto: Atividade Mantida;

Fonte de Financiamento: Recurso Federal;

Unidade de medida: Atividade;

Valor: R\$ 117.182,43;

Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social;

Unidade: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Função: 8 – Assistência Social;

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária;

Programa: 0124 – Proteção Social Básica;

Proj./Ativ.: 2.121 – Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica - PSB;

Elemento:

3.1.90.08.00.00.00.00.1110–Outros Benefícios Assistenciais 13,59

3.1.90.11.00.00.00.00.1110–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..31.496,62

3.1.90.13.00.00.00.00.1110–Obrigações Patronais.....6.539,73

3.3.90.14.00.00.00.00.1110–Diárias-Pessoal Civil 500,00

3.3.90.30.00.00.00.00.1110–Material de Consumo..... 27.148,56

3.3.90.36.00.00.00.00.1110–Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Física 20.500,00

3.3.90.39.00.00.00.00.1110–Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica... 26.783,93

3.3.90.47.00.00.00.00.1110–Obrigações Tributárias e Contributivas 4.200,00

Art. 3º - Para atendimento das Suplementações de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária dos seguintes elementos:

3.1.90.08.00.00.00.00.1085–Outros Benefícios Assistenciais 13,59

3.1.90.11.00.00.00.00.1085–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..31.496,62

3.1.90.13.00.00.00.00.1085–Obrigações Patronais 6.539,73

3.3.90.14.00.00.00.00.1085–Diárias-Pessoal Civil 500,00

3.3.90.30.00.00.00.00.1085–Material de Consumo 7.148,56

3.3.90.36.00.00.00.00.1085–Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Física 6.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.1085–Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica .. 10.283,93

3.3.90.47.00.00.00.00.1085–Obrigações Tributárias e Contributivas 1.200,00

3.3.90.30.00.00.00.00.1095–Material de Consumo 20.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.1095–Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Física 14.500,00

3.3.90.39.00.00.00.00.1095–Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica .. 16.500,00





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de
Santa Margarida do Sul



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei busca autorização para Incluir novas ações no Plano Plurianual Lei nº 671/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 804/2015 e na Lei Orçamentária Anual nº 808/2015 e autoriza abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2016 no valor de R\$ 122.182,43 (Cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) no orçamento para o exercício de 2016, no Programa "0124 – Proteção Social Básica".

Ficamos à disposição desta Casa Legislativa para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal